

## 2. ATENDIMENTO A CONDICIONANTES

### 2.1. STATUS DO ATENDIMENTO AO PARECER Nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
<p><b>Ação 1</b> - Elaborar Cronograma e Plano de Trabalho para discussão das diretrizes gerais dos programas apontados nos estudos, incluindo a gestão e execução das ações, amplamente discutidos com todas as comunidades impactadas para o devido detalhamento e aprovação imediatamente após a assinatura do contrato de concessão do AHE.</p>	Atendido	<p>Em 20/10/2010 foi encaminhado à FUNAI proposta de escopo do PBA-CI.</p> <p>No período compreendido entre 21 e 25/02/2011, foi realizada a Oficina de Trabalho para Elaboração do PBA-CI, no Centro de Formação da FUNAI em Sobradinho /DF, com a presença de representantes de todas as Terras Indígenas inseridas na área de influência da UHE Belo Monte. Foi então elaborada uma primeira versão do PBA-CI, protocolada na FUNAI em abril/2011.</p> <p>A documentação protocolada na FUNAI foi apresentada pela NORTE ENERGIA e discutida em cada uma das aldeias inseridas na área de influência, entre os dias 26/04/2011 e 09/05/2011, obtendo-se a aprovação das comunidades.</p> <p>Após a discussão com as comunidades indígenas foi elaborada a versão final do PBA-CI, que foi apresentada à FUNAI em 07/06/2011.</p> <p>Esta versão do PBA foi aprovada durante o mês de julho/2012, tendo o Órgão Indigenista remetido ao IBAMA o seu Parecer comunicando: "a FUNAI considera o PBA Componente Indígena aprovado e solicita que se apresente, no máximo em 30 dias, um Plano Operativo que corrija e adeque as questões apresentadas ao longo do Parecer, apresentando, inclusive, as ações a serem executadas por Terra Indígena ou por Grupo de análise".</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>NE 037/2010-DS em 20/10/2010</li> <li>Ofício nº 886/2010/DPDS-FUNAI-MJ de 26/11/2010 de aprovação da proposta de PBA-CI encaminhada pela NORTE ENERGIA</li> <li>CE NE 165/2011-DS de 07/06/2011</li> <li>Ofício nº 238 /2012/PRES-FUNAI de 02/07/2012 de aprovação da versão final do PBA-CI apresentada pela NORTE ENERGIA</li> </ul>
<p><b>Ação 2</b> - Elaborar e iniciar a execução de Plano de Fiscalização e Vigilância Emergencial para todas as terras indígenas, em conjunto com a FUNAI, comunidades indígenas e outros órgãos, contemplando inclusive áreas de maior incidência de garimpo no leito do rio Xingu (no trecho da Vazão Reduzida), logo após assinatura do contrato de concessão do AHE.</p>	Em atendimento	<p>Esta ação foi desmembrada da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Locação de contêineres para instalação de bases operacionais provisórias na Terra Indígena Apyterewa - as obras para construção das Bases Provisórias de São Sebastião e de São Francisco foram entregues à FUNAI e estão em pleno funcionamento;</li> <li>Prover de infraestrutura e equipamentos as bases operacionais (BO's) e os postos de vigilância (PV's) - os equipamentos para a BO provisória São Sebastião e a BO provisória São Francisco já foram adquiridos e entregues à FUNAI; e</li> <li>Construção de Bases Operacionais (BO's) fixas e de Postos de Vigilância (PV's). Foram realizadas vistorias com o acompanhamento da FUNAI nos locais para instalação das Unidades de Proteção.</li> </ul> <p>Foram finalizados no 1º semestre de 2013 quatro bases operacionais e dois postos de vigilância, totalizando seis UPT's novas e oito no total. Estas últimas, conforme solicitação da Funai, foram readequadas e já vistoriadas pela Funai no final de 2014. Aguardando parecer do órgão indigenista para recebimento.</p> <p>A Base Operacional Transiriri se encontra em processo de contratação.</p> <p>A Norte Energia aguarda a FUNAI se manifestar a respeito da proposta de instalação de um Centro de Monitoramento Remoto na Sede da Funai, em substituição das UPT's ainda não iniciadas suas construções.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE 0564/2012-DS de 29/10/2012</li> <li>Ofício 713/2011/DPT/FUNAI-MJ de 25/11/2011</li> <li>CE 354/2014-DS de 10/12/2014</li> </ul>
<p><b>Ação 3</b> - Garantir recursos para execução de todos os Planos, Programas e ações previstas no EIA para o componente indígena, durante todo o período de operação do empreendimento.</p>	Atendido	<p>Em 05/10/2010, por meio da CE NE 012/2010-DS, a NORTE ENERGIA informou à FUNAI que consignou os recursos necessários à implantação das ações explicitadas no item 2, Parte 5 – Programas e ações de responsabilidade do empreendedor, do Parecer Técnico 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI.</p> <p>Em 27/05/2014, a Norte Energia e a Funai Celebraram o Termo de Compromisso, o qual, dentre diversas obrigações, a Norte Energia assegura o provimento de recursos financeiros necessários à execução do PBA-CI e ao cumprimento das condicionantes relacionadas ao componente indígena estabelecidas no âmbito do licenciamento ambiental da UHE Belo Monte.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE NE 012/2010-DS de 05/10/2010</li> <li>CE 163/2014-DS de 27/05/2014</li> </ul>
<p><b>Ação 4</b> - Criar plano de comunicação com as comunidades indígenas, com informações sobre as fases do empreendimento, do licenciamento e sobre todas as atividades relacionadas ao AHE Belo Monte.</p>	Atendido	<p>Em 22/10/2010, foi encaminhado à FUNAI o "Plano de Trabalho de Comunicação para as Comunidades Indígenas impactadas pela UHE Belo Monte", que foi aprovado pela FUNAI. Posteriormente, foi elaborado o Plano de Comunicação, que foi protocolado na FUNAI em 15/09/2011. O Centro de Informação para as comunidades indígenas, em Altamira, se encontra em pleno funcionamento e o sistema de radiofonia foi implantado em 35 aldeias, na Casa do Índio, na Sede da FUNAI, nas sedes das associações indígenas citadinas (AIMA e KIRINAPAN). Todo o sistema de radiofonia está devidamente licenciado pela ANATEL e foi ampliado para contemplar as aldeias recentemente criadas e que totaliza agora 41 estações.</p> <p>Todas as ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Comunicação Indígena (PCI) estão sendo acompanhadas pela FUNAI e pela comunidade indígena no âmbito do Comitê Gestor Indígena de acompanhamento do PBA-CI e condicionantes. Dentre as ações de divulgação do Sistema de Transposição de Embarcações (STE) podem ser citadas: (i) vídeo sobre o STE (para índios e não índios); (ii) Cartilha e cartaz STE (específico para comunidades indígenas); (iii) Informe sobre o início da operação do STE (específico para comunidades indígenas, inclusive via rádio).</p> <p>Os documentos produzidos e distribuídos aos indígenas podem ser obtidos no endereço eletrônico da Norte Energia - <a href="http://www.norteenergiasa.com.br">www.norteenergiasa.com.br</a> no "link" documentos/assuntos indígenas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>NE 038/2010-DS de encaminhamento à FUNAI do "Plano de Trabalho de Comunicação para as Comunidades Indígenas impactadas pela UHE Belo Monte" em 22/10/2010</li> <li>CE NE 0384/2011-DS - de encaminhamento do Plano de Comunicação à FUNAI em 15/09/2011</li> </ul>

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
<b>Ação 5</b> – Criar um Comitê Indígena para controle e monitoramento da vazão que inclua mecanismos de acompanhamento – preferencialmente nas terras indígenas, além de treinamento e capacitação, com ampla participação das comunidades.	Atendido	<p>A NORTE ENERGIA conduz essa ação sob a coordenação e orientação da FUNAI e em reunião realizada em Altamira nos dias 26 e 27/07/2011 foram definidos os nomes dos representantes indígenas que fariam parte do Comitê Gestor Indígena para as Ações referentes aos Programas de Compensação da UHE Belo Monte. Entretanto, como os representantes das TIs Arara da Volta Grande e Paquiçamba não estavam presentes, não foi possível definir os nomes dos representantes do Comitê Indígena para controle e monitoramento da vazão do Trecho de Vazão Reduzida (TVR). Em correspondência encaminhada à FUNAI em 12/06/2012, a NORTE ENERGIA reiterou àquela Fundação a solicitação dos nomes dos representantes indígenas que integrariam ambos os comitês - Comitê Gestor Indígena e Comitê Indígena para Controle Monitoramento da Vazão - para se proceder às providências cabíveis à NORTE ENERGIA quanto à formalização dos referidos comitês. Ainda no âmbito da referida correspondência, foi informado sobre a instalação, em 01/06/2012, nas aldeias Muratu, Paquiçamba e Terrãwangã, das réguas de medição da Vazão do Xingu. Os índios foram treinados para realizar a leitura das réguas, conforme discutido com as lideranças indígenas na aldeia Muratu em Fevereiro/2012, sendo posteriormente autorizado pela FUNAI, em Maio/2012, concluindo a parte prática do Sistema de Monitoramento. Após a invasão dos indígenas no canteiro de obras do Sítio Pimental, ficou estabelecido que a FUNAI encaminhasse formalmente os nomes dos representantes indígenas que comporiam os Comitês citados acima, o que foi obtido por intermédio do Programa de Comunicação Indígena. A Norte Energia encaminhou CE nº 0502/2012-DS à FUNAI solicitando sua manifestação sobre os nomes dos representantes indígenas indicados pela Comunidade Indígena que comporão o Comitê Indígena de Acompanhamento do PBA-CI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE NE 281-2012-DS de 12/06/2012 CE 517/2012-DS de 08/10/2012 CE nº 0502/2012-DS de 21/09/2012 Regimento Interno de Criação dos Comitês</li> </ul> <p>(disponível no endereço eletrônico da Norte Energia - <a href="http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/">http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/</a>) Atas de Reunião da criação e da realização da 1ª reunião dos Comitês (disponível no endereço eletrônico da Norte Energia - <a href="http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/">http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/</a>)</p>
<b>Ação 6</b> – Formação de um Comitê Gestor Indígena para as ações referentes aos programas de compensação do AHE Belo Monte	Atendido	<p>Em 30/10/2012, em reunião realizada em Altamira, foi criado o Comitê Gestor Indígena de Acompanhamento do PBA-CI e condicionantes – CGI-PBA-CI. A 1ª reunião ordinária foi realizada no dia 30/11/2012 e 1ª Capacitação do Comitê ocorreu nos dias 28 e 29/11/2012, em Altamira.</p> <p>Quanto ao Comitê da Vazão Reduzida - CVR, Norte Energia encaminhou correspondência em 08/10/2012 à Funai, agendando reunião de criação do CVR para 17/10/2012. A Comunidade indígena solicitou o cancelamento e nova data foi acordada para 21 a 23/11/2012 na terra indígena Paquiçamba para reunião de criação do Comitê.</p> <p>A reunião de criação do Comitê do TVR ocorreu no dia 21/11/2012, na aldeia Muratu conforme previsto com a aprovação do Regimento Interno e a 1ª reunião ordinária do Comitê ocorreu no dia 14/12/2012 na TI Paquiçamba na aldeia Paquiçamba.</p>	
<b>Ação 7</b> - Eleição de áreas para a Comunidade Indígena Juruna do Km 17, com acompanhamento da FUNAI	Em atendimento	<p>Em 30/03/2011, a NORTE ENERGIA encaminhou à FUNAI um Plano de Trabalho (PT), aprovado pela CGGAM, para identificação de área para a Comunidade Juruna do Km 17. Em 16 de junho de 2011, a NORTE ENERGIA protocolou os relatórios de campo I e II na FUNAI, referentes à indicação de área para comunidade Juruna do Km 17, visando manifestação quanto à área indicada.</p> <p>Posteriormente, em 27/09/2011, foi protocolado aprovado na FUNAI o "Estudo de Eleição de Áreas para a comunidade indígena Juruna do km 17". Os Estudos de Eleição de Áreas foram aprovados pela FUNAI, por meio do Ofício 392/2012/FUNAI.</p> <p>Após diversas prospecções de áreas, a Norte Energia e a Funai, identificaram uma área de aproximadamente 2.300ha há ser repassada ao povo juruna do Km 17. A Funai elaborou parecer técnico referente a área, a qual conclui que a área é apropriada aos Juruna do Km 17.</p> <p>Reunião realizada no MDA com a participação da Norte energia, Funai e MPOG, com o objetivo de verificar o estado de Regularização Fundiária da área proposta aos Juruna do Km 17.</p> <p>Correspondência enviada pela Norte Energia ao MDA solicitando declaração da inexistência de destaque para particularidades e/ou afetações da área proposta para finalidades públicas e sua doação à Funai.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ofício 060/2011/DPDS/FUNAI-MJ de 26/01/2011</li> <li>CE 425/2011 de 26/09/2011 - encaminhamento do "Estudo de Eleição de Áreas"</li> <li>Informações Técnica nº 83/DPT/FUNAI de 03/06/2014</li> <li>Memória de Reunião realizada no MDA em 22/10/2014</li> <li>CE 026/2015-DS de 03/02/2015</li> <li>CE 027/2015-DS de 03/02/2015</li> </ul>

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
<b>Ação 8</b> - Realizar os Estudos Complementares sobre o rio Bacajá e Bacajá, das TIs Xipaya e Kuruaya e do Setor madeireiro	Atendido	Os estudos complementares das Terras Indígenas Xipaya e Kuruaya foram elaborados e protocolados na FUNAI em Dezembro de 2010. O Estudo do Setor madeireiro, intitulado "Estudo de Modelagem do Desmatamento", foi elaborado e protocolado na FUNAI em 23/03/2011. Complementação a este foi encaminhada à FUNAI em 03/05/2011. O Estudo complementar sobre o rio Bacajá foi protocolado na FUNAI em abril/2012 e seus resultados apresentados ao órgão indigenista em reunião no dia 10/04/2012. A apresentação dos estudos complementares nas aldeias foi realizada no período compreendido entre os dias 24/04 e 01/05/2012, em 5 aldeias na TI Trincheira Bacajá, onde haviam sido realizadas as quatro campanhas dos Estudos. Cópia desses Estudos foram entregues a cada liderança das oito (08) aldeias existentes na TI Trincheira Bacajá.	<ul style="list-style-type: none"> <li>NE 078/2010-DS de 14/12/2010 de encaminhamento dos estudos socioambientais complementares das Terras Indígenas Xipaya e Kuruaya</li> <li>NE 068/2011-DS de 23/3/2011 de encaminhamento de Estudos de Modelagem do Desmatamento</li> <li>NE 0109/2011-DS de 03/05/2011 de encaminhamento dos Estudos de Modelagem do Desmatamento</li> <li>CE 201/2012-DS de 23/04/2012 - de encaminhamento dos Estudos Complementares sobre o rio Bacajá</li> </ul>
<b>Ação 9</b> - Designar equipe específica para a elaboração, detalhamento e acompanhamento de todas as ações previstas junto às comunidades indígenas, em colaboração à FUNAI, demais órgãos governamentais e comunidades indígenas.	Atendido	Esta ação foi executada mediante Termo de Compromisso firmado com a FUNAI em Set/2010 que durou até Set/2012. Foram contratados, desde o dia 28/03/2011, nove (09) técnicos de nível superior e treze (13) técnicos de nível médio para atender à demanda inicial da FUNAI em Altamira. Os 09 técnicos de nível superior participaram de treinamento na Administração Central da FUNAI / Brasília-DF. Esta equipe técnica prestou serviço à FUNAI até 31/12/2012. Com a implementação do PBA-CI as ações desenvolvidas por esta equipe terão continuidade no que couber.	não aplicável
<b>Ação 10</b> – Elaborar Programa de Documentação e Registro de todo o processo de implantação dos programas	Atendido	Enviada à Funai em 02/04/2012 a CE 136/2012-DS encaminhando o Plano de Documentação, cujo o objetivo é de estabelecer uma sistemática para criação, aprovação, distribuição, implantação, revisão e retenção da documentação (e dos registros), mantendo procedimentos para assegurar o controle dos mesmos, tanto para documentos internos ou externos, visando o cumprimento do PBA-CI e/ou demais requisitos assumidos pela Norte Energia.	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE NE 136-2012-DS de 02/04/2012.</li> </ul>
<b>Ação 11</b> – Apoiar o processo de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, bem como a ampla participação das comunidades indígenas	Atendido	Após provocação da Norte Energia, em fevereiro de 2011, a ANA manifestou-se à NORTE ENERGIA, por meio do Ofício nº 076/2011/GAB-ANA, sobre o processo de Criação do Comitê, informando que não há priorização de Criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Xingu, visto que os critérios hidrológicos, ambientais, político-institucionais e socioeconômicos, utilizados na definição das UGRHs, não indicaram essa necessidade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE NE 010/2011-PR de 10/02/2011</li> <li>Ofício 076/2011/GAB-ANA de 15/08/2011</li> </ul>
<b>Ação 12</b> – Contribuir para a melhoria da estrutura (com apoio financeiro e de equipe técnica adequada), da FUNAI, para que possa efetuar, em conjunto com os outros órgãos federais (Ibama, ICMBio, Incra, entre outros) a gestão e controle ambiental e territorial na região, bem como acompanhamento das ações referentes ao Processo	A ação nº 12 foi executada mediante Termo de Compromisso (TC) firmado com a FUNAI em Set/2010 que durou até Set/2012. Com o fim da vigência do Termo de Compromisso, as ações porventura pendentes serão renegociadas com a FUNAI mediante outros instrumentos de acordo. As atividades para atendimento a essa ação, foram desmembradas em:		
	Em atendimento	Construção da Nova Sede da FUNAI em Altamira – a Norte Energia aguarda indicação da Funai quanto a área para construção da Sede da Coordenação Regional Centro Leste do Pará em Altamira.	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE 157/2014-SAI/DS de 18/11/2014</li> </ul>
	Atendido	<p>Compra de Equipamentos - foram adquiridos: veículos terrestres e aquáticos; rádios; equipamentos para acesso a Internet; conjuntos de rádios comunicadores manuais; máquinas fotográficas; filmadoras, computadores, notebook, impressoras a laser, impressoras a jato de tinta, impressoras multifuncional, fotocopadora e conjuntos de Grupo Gerador. Além destes, foram também comprados todos os equipamentos necessários à instalação dos técnicos na sede provisória da FUNAI (computadores, mesas, etc.).</p> <p>Material de Consumo - foram disponibilizados mensalmente, durante a vigência do Termo de Compromisso, óleo e combustível para abastecimento dos veículos da FUNAI</p> <p>Serviços - podem ser apontadas as seguintes atividades: (i) manutenção de equipamentos com reposição de peças: eletrônicos e de informática, (ii) mecânica de veículos, (iii) mecânica de motores fluviais, (iv) mecânica de grupo gerador e (v) mecânica de kit fotovoltaico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE NE 076/2012-PR de 23/04/2012</li> <li>Termo de Doação à FUNAI</li> </ul>

Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
	Atendido	A obra de construção da Casa do Índio foi finalizada e entregue à Funai através de Termo de Entrega de Edificação – DS-T- 0080/2014.	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE 030/2012 de 22 de outubro de 2012</li> <li>CE 690/2012-DS de 20/12/12</li> <li>Termo de Entrega de Edificação – DS-T- 0080/2014</li> </ul>
	Atendido	<p>Apoio à Implantação de Alternativas Econômicas Sustentáveis nas Aldeias</p> <p>Ação: Apoio a projetos locais de desenvolvimento por Aldeia</p> <p>Após a assinatura do Termo de Compromisso (Outubro/2010), os recursos estavam sendo destinados aos projetos sob a forma de listas de apoio às Aldeias, constando dos mais variados itens.</p> <p>A equipe contratada para a Funai foi a campo a partir de abril/2011. Nas aldeias discutiram com os indígenas os projetos. Foram elaborados pequenos projetos de etnodesenvolvimento, visando à melhoria da estrutura produtiva nas aldeias e, à medida que esses projetos foram implementados, os recursos financeiros para atendimento das listas das Comunidades Indígenas foram substituídos pelas ações previstas nos projetos.</p> <p>Com o término da vigência do Termo de Compromisso a ação deu continuidade com a implementação do Programa de Atividades Produtivas do PBA-CI, cujo contrato iniciou em 15/01/2013 e as equipes já se encontram em atividade no campo desde então.</p>	não aplicável
	Atendido	<p>Apoio à Projetos locais de Valorização Cultural</p> <p>Ação: Apoio a projetos locais de desenvolvimento por Aldeia</p> <p>A equipe técnica contratada para reforço da FUNAI promoveu, a partir de abril/2011 a discussão dos projetos culturais que vinham sendo atendidos à medida que eram apresentados pela FUNAI à Norte Energia. Entre outros projetos já executados, são citados a seguir, 2 (dois) intercâmbios:</p> <p>O Projeto de Resgate cultural da Comunidade Indígena Juruna do Km 17 realizou uma atividade de intercâmbio cultural entre este povo e os Juruna do Parque Indígena do Xingu, no período de 21/07 a 02/08/2011, cujas despesas relativas à logística (hospedagem, deslocamento e infraestrutura do evento) foram patrocinadas pela NORTE ENERGIA. O Projeto de Intercâmbio Cultural do povo Parakanã da TI Apyterewa com os Parakanã da TI Parakanã ocorreu em novembro de 2011, da mesma forma com o apoio da NORTE ENERGIA para sua viabilização.</p> <p>Essa ação foi atendida no âmbito do Plano Emergencial (dentro da vigência do Termo de Compromisso firmado entre FUNAI e Norte Energia) e terá sua continuidade na execução do PBA-CI que já se encontra em andamento, no Programa de Patrimônio Cultural Material e Imaterial.</p>	não aplicável
<b>Ação 12</b> – Contribuir para a melhoria da estrutura (com apoio financeiro e de equipe técnica adequada), da FUNAI, para que possa efetuar, em conjunto com os outros órgãos federais (Ibama, ICMBio, Incra, entre outros) a gestão e controle ambiental e territorial na região, bem como acompanhamento das ações referentes ao Processo	Atendido	<p>Fortalecimento da Gestão Participativa e do Protagonismo Indígena</p> <p>Ação: Apoio à formação do Comitê Gestor do PBA:</p> <p>Em 30/10/2012, em reunião realizada em Altamira, foi criado o Comitê Gestor Indígena de Acompanhamento do PBA-CI e condicionantes – CGI-PBA-CI e a 1ª reunião ordinária foi realizada no dia 30/11/2012 e 1ª Capacitação do Comitê ocorreu nos dias 28 e 29/11/2012, em Altamira.</p>	Regimento Interno de Criação dos Comitês Atas de Reunião da criação e da realização da 1ª reunião dos Comitês (disponível no endereço eletrônico da Norte Energia - <a href="http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/">http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/</a> )
	Atendido	<p>Ação: Apoio ao fortalecimento das organizações Indígenas:</p> <p>Todas as ações previstas para o fortalecimento das organizações indígenas, bem como as despesas relativas à capacitação e regularização são patrocinadas pela NORTE ENERGIA quando encaminhadas pela FUNAI, tais como: apoiar a regularização das organizações indígenas; promover a realização de 4 cursos em Módulos de Formação/Capacitação; aquisição de óleo diesel para deslocamentos dos representantes indígenas; aquisição de papel, material de informática, material de expediente, material de áudio, vídeo e fotografia.</p> <p>A NORTE ENERGIA apoiou as Associações Indígenas já existentes, AIMA e KIRINAPÃ, na aquisição de equipamentos para seu funcionamento. Por meio destas associações a Norte Energia vem promovendo cursos de capacitação técnica aos seus associados.</p> <p>A NORTE ENERGIA providenciou o registro das seguintes Associações: PATUKRE (TI KARARAÔ), APIJUX (TI JURUNA DO KM 17), AIPC (TI CURUAIA) e ARIAM (TI ARARA DA VGX).</p> <p>No final de Dezembro/2012 foi celebrado um Termo de Parceria entre a Norte Energia e a ABEX - Associação Bebô Xikrin do Bacajá (ABEX).</p> <p>Essa ação foi atendida no âmbito do Plano emergencial (Termo de Compromisso firmado entre FUNAI e Norte Energia) e terá suas continuidade na execução do PBA-CI que já se encontra em andamento, no Programa de Fortalecimento Institucional.</p>	Termo de Parceria entre a Norte Energia e a ABEX - Associação Bebô Xikrin do Bacajá (ABEX).



Parecer nº 21/CMAM/CGPIMA-FUNAI	STATUS DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
<b>Ação 13</b> – Criação de uma instância específica para acompanhamento da questão indígena, pelo empreendedor, com equipe própria, evitando assim, a pulverização das ações indigenistas entre os demais Planos de Gestão Ambiental.	Atendido	<p>A NORTE ENERGIA criou duas Gerências no âmbito da Diretoria Socioambiental, uma com atuação em Altamira e a outra com atuação em Brasília, as quais promovem a execução dos compromissos assumidos pela NORTE ENERGIA durante o processo de licenciamento ambiental e interagindo com a FUNAI e demais órgãos e empresas consultoras.</p> <p>No ano 2013, Norte Energia consolidou em Altamira sua atuação na área indígena com a criação da Superintendência de Assuntos Indígenas, suas gerências e um corpo técnico composto por profissionais na área ambiental e indigenista.</p>	não aplicável

## 2.2. STATUS DO ATENDIMENTO AO OFÍCIO 126/PRES-FUNAI

Ofício 126/PRES-FUNAI / CONDICIONANTES	STATUS DE ATENDIMENTO	EVIDÊNCIAS DO ATENDIMENTO	
		SÍNTESE	DOCUMENTOS (REFERÊNCIA, DATA, DESTINATÁRIOS)
<p><b>Ação nº1</b> – Criação de um comitê indígena para controle e monitoramento da vazão que incluía mecanismos de acompanhamento – preferencialmente nas terras indígenas, além de treinamento e capacitação, com ampla participação das comunidades.</p> <p><b>Ação nº 2</b> – Formação de um Comitê Gestor Indígena para as ações referentes aos programas de compensação do AHE Belo Monte.</p>	Atendido	<p>Essas ações estavam previstas no <u>Parecer 21/FUNAI</u> contemplada na condicionante nº 2.28 da Licença Prévia, cujos esclarecimentos foram feitos nas <u>Ações nº 5 e 6</u>.</p> <p>Em 30/10/2012, em reunião em Altamira, foi criado o Comitê Gestor Indígena de Acompanhamento do PBA-CI e condicionantes – CGI-PBA-CI e a 1ª reunião de trabalho do Comitê ocorreu no dia 30/11/2012, em Altamira.</p> <p>Quanto ao Comitê da Vazão Reduzida - CVR, a reunião de criação do Comitê do CVR ocorreu no dia 21/11/2012, na aldeia Muratu conforme previsto com a aprovação do Regimento Interno e a 1ª reunião do dia 14/12/2012 na TI Paquiçamba na aldeia Paquiçamba. Em 06/12/2013 foi realizada 3ª reunião Ordinária do Comitê da Vazão Reduzida na Aldeia Furo Seco.</p>	<p>Regimento Interno de Criação dos Comitês Atas de Reunião da criação e da realização da 1ª reunião dos Comitês (disponível no endereço eletrônico da Norte Energia - <a href="http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/">http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/</a>)</p>
<p><b>Ação nº 3</b> – Definição clara dos mecanismos de transposição de embarcações pelo barramento (Projeto Básico de Engenharia provisório e definitivo, com detalhamento do cronograma de implantação).</p>	Atendido	<p>Durante o último Seminário realizado com o IBAMA no dia 22/06/2012, informou-se sobre a realização de reunião, em Altamira, em Julho/2011, com a participação das comunidades indígenas e FUNAI, em que a NORTE ENERGIA apresentou os mecanismos provisório e definitivo de transposição, entretanto, sem a presença das comunidades indígenas das Terras Indígenas Arara da Volta Grande do Xingu e Paquiçamba. Para tanto, em Fevereiro/2012 foi realizada outra reunião, na Aldeia Muratu, contando com a presença de toda a comunidade indígena da Volta Grande do Xingu (Arara da Volta Grande e Paquiçamba) e FUNAI, onde a NORTE ENERGIA apresentou os mecanismos provisório e definitivo de transposição de embarcações pelo barramento.</p> <p>Conforme explanado, no bojo do atendimento à citada condicionante específica 2.6, houve alteração no tipo do mecanismo de transposição de embarcações em decorrência dos resultados dos ensaios realizados em modelo reduzido e com vistas a incrementar a segurança dos futuros usuários do sistema.</p> <p>Neste contexto, referido sistema foi apresentado à FUNAI em reunião realizada em 11/06/12, com a participação de representantes do IBAMA, tendo a FUNAI se manifestado pela necessidade de apresentação do novo mecanismo aos indígenas. Neste sentido, foi agendada nova apresentação com as comunidades indígenas no período compreendido entre 23 e 26 de julho de 2012.</p> <p>Posteriormente na reunião de negociação do dia 27/07 para liberação dos reféns, ficou acordada visita, dos índios Juruna e Arara, em número de 10, ao Rio de Janeiro para conhecer os equipamentos e o funcionamento do STE, ação essa concluída em 03 e 04/08/2012.</p> <p>Em seguida, nos dias 04 e 05/09/2012, a NORTE ENERGIA apresentou, em Altamira, para comunidade indígena Juruna e Arara da Volta Grande do Xingu, o Sistema de Transposição de Embarcações.</p> <p>Assim em 12/09/2012, a FUNAI se manifesta favoravelmente ao sistema de transposição.</p> <p>Dentre as ações de divulgação do Sistema de Transposição de Embarcações (STE) podem ser citadas: (i) vídeo sobre o STE (para índios e não índios); (ii) Cartilha e cartaz STE (específico para comunidades indígenas); (iii) Informe sobre o início da operação do STE (específico para comunidades indígenas, inclusive via rádio).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ofício nº 338/2012/PRES-FUNAI de 12/09/2012</li> <li>Vídeo do STE - disponível em <a href="http://blogbelomonte.com.br/category/galerias/video/">http://blogbelomonte.com.br/category/galerias/video/</a></li> <li>Cartilha e Cartaz do STE - disponível em <a href="http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/">http://norteenergiasa.com.br/site/categoria/documentos/zz-assuntos-indigenas/</a></li> <li>Informe sobre o início das operações</li> </ul>
<p><b>Ação nº 4</b> – Implementação do Plano de Proteção das TIs.</p>	Em atendimento	<p>Esta ação estava prevista no <u>Parecer 21/FUNAI</u> contemplada na condicionante nº 2.28 da Licença Prévia, cujos esclarecimentos foram feitos na <u>Ação nº 2</u>.</p> <p>Encontram-se em funcionamento duas BO's definitivas já entregues na TI Apterewa: São Sebastião e São Francisco.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Foram finalizados no 1º semestre de 2013 quatro bases operacionais e dois postos de vigilância, totalizando seis UPT's novas e oito no total. Estas últimas, conforme solicitação da Funai, foram readequadas e já vistoriadas pela Funai no final de 2014. Aguardando parecer do órgão indigenista para recebimento.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE 0564/2012-DS de 29/10/2012</li> <li>Ofício 713/2011/DPT/FUNAI-MJ de 25/11/2011</li> </ul>

		<p>A Base Operacional Transiriri encontra-se em processo de contratação da obra.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A Norte Energia aguarda a FUNAI se manifestar a respeito da proposta de instalação de um Centro de Monitoramento Remoto na Sede da Funai, em substituição das UPT's ainda não iniciadas suas construções.</li> </ul> <p>Em 09/09/2013, Norte Energia firma contrato com a empresa SETA para realizar a AVIVENTAÇÃO da Terra Indígena Trincheira Bacajá. O serviço foi concluído em 2014.</p> <p>Em 25/09/2014, a Norte energia firma contrato com a empresa Geocad para realizar a AVIVENTAÇÃO das Terras Indígenas Apyterewa, Arawete do Igarapé Ipixuna, Koatinemo, Kararaô e Arara. O serviço está em execução com conclusão até abril 2015.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE 354/2014-DS de 10/12/2014</li> </ul>
<b>Ação nº 5</b> – Apresentar estudos complementares do Rio Bacajá	Atendido	<p>Esta ação estava prevista no <u>Parecer 21/FUNAI</u> contemplada na condicionante nº 2.28 da Licença Prévia e já foi abordada na <u>Ação nº 8</u>. O Estudo complementar sobre o rio Bacajá foi protocolado na FUNAI em abril/2012 e seus resultados apresentados ao órgão indigenista em reunião no dia 10/04/2012.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE 201/2012-DS de 23/04/2012 - de encaminhamento dos Estudos Complementares sobre o rio Bacajá</li> </ul>
<b>Ação nº 6</b> – Apresentar Plano operativo com cronograma de execução das atividades do PBA, após manifestação da FUNAI	Atendido	<p>O Plano Operativo reformulado foi entregue em 01/03/2013 e no dia 01/04/2013, através do Ofício nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ, a FUNAI expressou sua aprovação.</p> <p>Em maio/2013 a Norte Energia encaminha nova versão do Plano Operativo (versão abril/2013), apenas para contemplar, em uma única versão, as últimas erratas do documento enviadas à FUNAI.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ofício 238/2012/PRES-FUNAI de 02/07/2012</li> <li>Ofício 808/2012/DPDS/FUNAI-MJ de 26/11/2012</li> <li>Ofício 852/2012/DPDS/FUNAI-MJ de 07/12/2012</li> <li>CE 023/2013-PR de 01/03/2013 – protocolo do Plano Operativo na FUNAI</li> <li>Ofício nº 184/2013/DPDS/FUNAI-MJ de 01/04/2013 – aprovação do Plano Operativo</li> </ul>
<b>Ação nº 7</b> – Celebrar Termo de Compromisso garantindo a execução do PBA.	Atendido	<p>Diante da aprovação do Plano Operativo, foram iniciadas em julho/2013, as discussões para a elaboração do Termo de Compromisso a ser celebrado com a FUNAI, visando a execução do PBA-CI.</p> <p>Termo de Compromisso firmado em 13/05/2014.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE 163/2014-DS – Encaminha Termo de Compromisso assinado.</li> </ul>
<b>Ação nº 8</b> – Apresentar trimestralmente modelagem sobre o adensamento populacional da região	Atendido	<p>Em 12/09/2012, a Norte Energia encaminhou à FUNAI documento que atende a citada condicionante onde solicita ainda, a alteração na periodicidade de monitoramento do adensamento populacional da região. A FUNAI manifestou-se em maio/2013 favoravelmente à metodologia e à periodicidade de monitoramento do adensamento populacional.</p> <p>Em 24/01/2014 a Norte Energia encaminhou à FUNAI o "Relatório sobre o adensamento populacional na região das Terras Indígenas da área de influência da UHE Belo Monte baseado na modelagem do desmatamento", referente aos períodos 2011-2012 e 2012-2013.</p> <p>As análises dos períodos subsequentes seguem anexas ao relatório do projeto 8.2 de Monitoramento Territorial, do Programa de Gestão Territorial Indígena do PBA-CI, parte integrante deste relatório consolidado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CE NE 490/2012-DS de 12/09/2012</li> <li>Ofício nº 375/2013 DPDS/FUNAI-MJ de 17/05/2013</li> <li>CE 007/2014-SAI-DS de 24/01/2014</li> </ul>